# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 07/11/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1610 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público perante a Secretária Municipal de Saúde – SESAU, solicitando a possibilidade para disponibilizar os medicamentos de uso contínuo da farmácia básica para o Posto de Saúde, no Distrito de Sede Alvorada.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de novembro de 2023.

**Alécio Espínola**
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

A presente indicação visa atender à uma reivindicação antiga do Distrito de Sede Alvorada, que buscam melhorias na saúde. Prende-se ao fato de os moradores da localidade em questão não possuírem meios para acessar os referidos medicamentos, e em razão de sua condição de saúde debilitada e transtornos de alguns pacientes que fazem uso desses medicamentos continuamente e que muitas vezes não tem como se deslocar para as farmácias básicas localizadas na área urbana do município de Cascavel/PR.

Com isso se faz necessário o acesso a esses medicamentos no Posto de Saúde para atender as demandas da população local, evitando assim transtornos, principalmente com o deslocamento de doentes que muitas vezes não possuem veículo próprio.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares de ser humano, pressuposto da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Dessa forma, contamos com a colaboração do senhor para que seja possível a resolução da solicitação, agradeço pela atenção e coloco meu gabinete à disposição.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA